



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 Universidade Federal do Pampa  
**EDITAL ESPECÍFICO PPGEdU - DOUTORADO PROFISSIONAL**

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO DE DISCENTES EM NÍVEL DE  
 DOUTORADO, VINCULADO AO 2º PERÍODO DE INGRESSO DO EDITAL 294/2025**

O Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGEdu) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Doutorado, para ingresso no segundo semestre de 2026.

## 1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.

1.2 As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações e demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados em página específica no Portal Web Processos Seletivos do GURI no endereço eletrônico <<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>>.

1.3 Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: <[secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br](mailto:secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br)>.

## 2 PÚBLICO-ALVO

2.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo de ingresso do Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado Profissional aqueles(as) candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

- a. Portador(a) de título de graduado em licenciatura ou graduado com formação pedagógica devidamente apostilada; e
- b. Portador(a) de mestrado na área do Programa de Pós-Graduação ou Ciências Humanas, ou Linguística, Letras e Artes; **ou**
- c. Mestrandos(as) na área do Programa de Pós-Graduação ou Ciências Humanas, Ensino ou Linguística, Letras e Artes, com previsão de conclusão do curso antes da realização da matrícula no PPGEdU.

2.2 A realização da inscrição implica irrestrita aceitação, por parte do(a) candidato(a), dos termos definidos no Edital Geral e neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

## 3 DAS VAGAS POR PROGRAMA

	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
Vagas Ampla concorrência (universais)	<b>9</b>
Vagas reservadas a(à) candidatos(as) Técnico-administrativos em Educação da UNIPAMPA	<b>2</b>

Vagas reservadas a(à) candidatos(as) negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), indígenas e pessoas com deficiência	<b>2</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>13</b>

**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHA E DOCENTE DO PROGRAMA**

<b>LP1 – Gestão das práticas docentes na diversidade cultural e territorial (06 Vagas)</b>		
<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>	<b>Áreas de interesse</b>
Bento Selau Jr. <a href="http://lattes.cnpq.br/9239744025327102">http://lattes.cnpq.br/9239744025327102</a>	01	Educação e Aprendizagem Humana; Psicologia Educacional; Educação Física; Educação para a morte.
Lisiane Costa Claro <a href="http://lattes.cnpq.br/1725240024764116">http://lattes.cnpq.br/1725240024764116</a>	01	Formação docente com base na Educação Popular, Ambiental e do Campo. EJA. Educação escolar nas comunidades de pesca. Parentalidade, maternagens e docência. História Oral e Memória nos espaços escolares.
Luciana Contreira Domingo <a href="http://lattes.cnpq.br/9087062279864112">http://lattes.cnpq.br/9087062279864112</a>	01	Formação docente, produção de material didático, estudo da paisagem linguística, educação antirracista e letramento racial crítico.
Lúcio Jorge Hammes <a href="http://lattes.cnpq.br/6851209637611049">http://lattes.cnpq.br/6851209637611049</a>	01	Gestão de conflitos em ambientes escolares; cultura de paz; interdisciplinaridade.
Patrícia dos Santos Moura <a href="http://lattes.cnpq.br/7000064499140899">http://lattes.cnpq.br/7000064499140899</a>	01	Formação de Professores; Educação Infantil; Alfabetização e Letramento; Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Rafael da Costa Campos <a href="http://lattes.cnpq.br/8515312907813304">http://lattes.cnpq.br/8515312907813304</a>	01	Formação docente em contextos de diversidade cultural e territorial; Práticas pedagógicas críticas e educação popular na escola pública; Saberes docentes, currículo e enfrentamento das desigualdades educacionais; Educação e territórios: Práticas pedagógicas em regiões de fronteira; Produção docente de materiais didáticos em contextos multiculturais.

<b>LP2 – Política e gestão da educação (07 vagas)</b>		
<b>Docente</b>	<b>Vagas</b>	<b>Áreas de interesse</b>
Ana Cristina da Silva Rodrigues <a href="http://lattes.cnpq.br/8696471514884993">http://lattes.cnpq.br/8696471514884993</a>	01	Políticas educacionais e gestão; Alfabetização; Letramento e Avaliação; Avaliação institucional; Avaliação da aprendizagem, Avaliação em Larga Escala; Pedagogia Freireana e Cartas Pedagógicas.
Aniara Ribeiro Machado <a href="http://lattes.cnpq.br/5184724006440412">http://lattes.cnpq.br/5184724006440412</a>	01	Formação de professores; Educação do Campo; Ensino de Ciências e Gestão democrática na/da educação básica.

Jefferson Marçal da Rocha <a href="http://lattes.cnpq.br/9707343593567031">http://lattes.cnpq.br/9707343593567031</a>	01	Educação no campo; Educação ambiental; Gestão das políticas educacionais.
Jonas Tarcísio Reis <a href="http://lattes.cnpq.br/5771311193660084">http://lattes.cnpq.br/5771311193660084</a>	01	Políticas Educacionais; Ensino Médio; Políticas Curriculares; Educação e Trabalho; Artes e Educação; Educação Musical.
Juliana Brandão Machado <a href="http://lattes.cnpq.br/5364387277554857">http://lattes.cnpq.br/5364387277554857</a>	01	Políticas inclusivas e formação de professores (em aspectos relacionados ao direito à diversidade, à diferença e à inclusão digital). Profissionalização e trabalho docente na Educação Básica; Gestão e políticas públicas educacionais com ênfase na formação docente.
Maria Beatriz Moreira Luce <a href="http://lattes.cnpq.br/0353790993809337">http://lattes.cnpq.br/0353790993809337</a>	01	Gestão democrática na/da educação básica. Análise e avaliação de políticas públicas de educação. Planejamento, gestão e avaliação de sistemas e instituições públicas de educação básica.
Silvana Maria Gritti <a href="http://lattes.cnpq.br/2164568345852506">http://lattes.cnpq.br/2164568345852506</a>	01	Políticas Públicas em Educação. Educação do campo. Educação e trabalho.

#### 4 CRONOGRAMA

ETAPA	Datas
<b>Período de seleção</b>	<b>20/06/2026 até 22/07/2026</b>
Período para inscrições	07/05/2026 até às 17h de 28/05/2026
Divulgação da lista preliminar de candidatos inscritos Homologados	03/06/2026
Prazo para o envio de recurso de candidatos não homologados (recurso enviado via correspondência eletrônica para <a href="mailto:secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br">secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br</a> )	04/06/2026 a 05/06/2026
Divulgação da Lista final de candidatos Homologados	09/06/2026
Divulgação dos nomes da Comissão de Seleção	09/06/2026
Prazo para arguição de impedimento de membro da Comissão de Seleção	10/06/2026 a 12/06/2026
Prazo para resposta aos pedidos de arguição de impedimento de membro da Comissão de Seleção	13/06/2026
Etapa eliminatória: prova escrita presencial - 08:30 a 12:00, de acordo com item 7.4.1. <b>Observação: o horário limite para entrada na sala de prova encerra-se às 08:00 em ponto.</b>	20/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita presencial	27/06/2026

ETAPA	Datas
Prazo para envio de recurso referente ao resultado da prova escrita presencial(recurso enviado via correspondência eletrônica para <a href="mailto:secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br">secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br</a> )	29/06/2026 até 30/06/2026
Divulgação do resultado final da prova escrita presencial	03/07/2026
Etapa Eliminatória - Anteprojeto de Pesquisa	04/07/2026
Resultado Preliminar da Etapa Eliminatória — Anteprojeto de pesquisa	05/07/2026
Período de recursos da Etapa Eliminatória — Anteprojeto de pesquisa (recurso enviado via correspondência eletrônica para <a href="mailto:secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br">secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br</a> )	06/07/2026 a 07/07/2026
Resultado Final da Etapa Eliminatória - Anteprojeto de Pesquisa	08/07/2026
Etapa Classificatória — Avaliação Oral presencial de anteprojeto de Pesquisa de acordo com item 7.4.2.	09/07/2026 a 11/07/2026
Resultado Preliminar da Etapa Classificatória — Avaliação Oral presencial de anteprojeto de Pesquisa e Currículo Lattes	13/07/2026
Prazo para recurso do resultado da etapa de Avaliação Oral presencial de anteprojeto de pesquisa e Currículo Lattes (recurso enviado via correspondência eletrônica para <a href="mailto:secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br">secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br</a> )	14/07/2026 a 15/07/2026
Resultado final da etapa de Avaliação Oral presencial de anteprojeto de Pesquisa e Currículo Lattes	16/07/2026
Lista preliminar de candidatos classificados e suplentes	17/07/2026
Notificação da Comissão de Seleção sobre possíveis aprovados(as) para reserva de vagas à Comissão de heteroidentificação	17/07/2026
Recurso à lista preliminar de candidatos classificados e suplentes (recurso enviado via correspondência eletrônica para <a href="mailto:secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br">secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br</a> )	18/07/2026 a 19/07/2026
Lista final de candidatos classificados e suplentes	22/07/2026
Matrícula	23/07/2026 a 27/07/2026
Complementação de documentação da matrícula	28/07/2026 a 29/07/2026
Resultado preliminar da matrícula	30/07/2026
Recurso do resultado preliminar da matrícula (recurso enviado via correspondência eletrônica para <a href="mailto:secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br">secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br</a> )	30/07/2026 a 31/07/2026
Resultado final da matrícula	03/08/2026
Chamada de suplentes	03/08/2026 a 04/08/2026
Solicitação de matrículas em componentes curriculares (mediante envio de formulário específico no anexo X)	03/08/2026 a 05/08/2026
Matrícula em componentes curriculares (expediente da Secretária de Pós-Graduação)	Até 10/08/2026

\* A Solicitação de Matrícula, via Internet, consiste no envio da documentação, obrigatoriamente no formato digital PDF, pelo Sistema GURI, acessando o endereço: <https://guri.unipampa.edu.br/pss/publico/listarEdicoesMatCondicional/>.

# **Para candidatos estrangeiros:** A documentação específica para a matrícula dos(as) candidatos(as) estrangeiros(as) classificados(as) ocorrerá por *e-mail*, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) encaminhar um *e-mail* confirmando a sua matrícula e encaminhando a documentação em anexo para [secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br](mailto:secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br) no prazo estipulado no cronograma do edital específico de cada curso, sob pena de perder a vaga se não o fizer.

## 5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Os seguintes documentos são indispensáveis para inscrição:

a. Envio de formulário de inscrição online, com preenchimento obrigatório que deve ser realizado no endereço eletrônico <<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>>, anexando os documentos necessários para inscrição solicitados neste Edital, da seguinte forma:

- Anexar os documentos descritos nas letras “b” até “k”, no que se aplica em cada campo específico, que constam neste item do Edital;
- Todos os arquivos devem estar em formato PDF;
- O nome de cada arquivo deve ser curto e separado por *underline* (“\_”);
- Reduzir a “qualidade do arquivo”, em números de *Dots Per Inch* (DPI);
- Endereço eletrônico do Currículo Lattes do(a) candidato(a) (acessar o Currículo Lattes em <<http://lattes.cnpq.br/>> e copiar o endereço que aparece na visualização do currículo).

b. Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma de graduação para os(as) candidatos(as) ao mestrado, emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) credenciada pelo Ministério da Educação (MEC), ou formação pedagógica apostilada. No caso de candidato(a) estrangeiro(a), o diploma será avaliado pela Comissão de Seleção;

c. O(a) candidato(a) graduando(a) deverá apresentar atestado de provável formando(a), indicando o período previsto para a conclusão do curso, fornecido pela IES. Neste caso, fica obrigatória a apresentação de diploma ou certificado de conclusão de curso (ou documento equivalente) para a solicitação da matrícula em caso de aprovação;

d. Cópia digitalizada do histórico escolar completo da graduação;

e. Cópia digitalizada (frente e verso) do documento de identificação com foto, se brasileiro; ou do passaporte válido ou documento de identificação do país de origem com foto, se estrangeiro;

f. Cópia digitalizada da autodeclaração de raça/etnia dos(as) candidatos(as) às vagas reservadas para negros(as), (pretos(as) e pardos(as)) e indígenas, conforme Anexo I do Edital Geral 294/2025, que deverá ser analisada por Comissão de heteroidentificação, a qual emitirá parecer;

g. Cópia digitalizada do Laudo médico, conforme Anexo II do Edital Geral 294/2025, para os(as) candidatos(as) inscritos(as) na reserva de vagas para pessoas com deficiência;

h. Cópia do currículo Lattes do(a) candidato(a) em formato PDF, extraída de <<http://lattes.cnpq.br/>>;

i. Cópia digital ou digitalizada dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes;

j. Ficha de pontuação do currículo Lattes, conforme Anexo I deste Edital, em formato PDF, preenchida pelo candidato;

k. Anteprojeto de pesquisa, em formato PDF, conforme as orientações do item 7.4.2 deste Edital.

5.2 A responsabilidade pelo envio da documentação completa requerida para inscrição é exclusiva do(a) candidato(a), sendo que a falta de qualquer um dos documentos mencionados acima implica a não homologação da inscrição.

5.3 A autenticidade da documentação enviada é de responsabilidade do(a) candidato(a), podendo ser responsabilizado(a) e desligado(a) do processo seletivo e do curso, caso matriculado(a), a qualquer momento se comprovada a falsidade ideológica.

5.3.1 O(a) candidato(a) que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente, nos termos do Art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

5.4 Documentos que deverão ser providenciados pelo candidato(a) estrangeiro(a) para apresentação no momento da matrícula, em caso de aprovação:

- a. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) para apresentação no momento da matrícula em caso de aprovação, conforme orientações disponíveis no endereço eletrônico do portal do governo federal brasileiro Gov.br (<<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-no-cpf-no-exterior>>);
- b. Diplomas e históricos escolares emitidos em língua estrangeira, com visto do consulado brasileiro no país de origem e suas versões traduzidas para o português por tradutor juramentado. No entanto, diplomas obtidos em países do Mercosul ou versados em espanhol ou inglês são dispensados de visto consular e tradução juramentada.

## **6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

6.1 As inscrições serão homologadas pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação.

6.2 Terão suas inscrições homologadas os(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida dentro do prazo estabelecido neste Edital.

6.3 As inscrições homologadas serão divulgadas, conforme data indicada no cronograma deste Edital, apenas no Sistema GURI, disponível no endereço eletrônico <<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>>.

6.4 Os(As) candidatos(as) cuja inscrição não for homologada por erro no formulário de inscrição ou falha ou ausência nos documentos indicados no item 5.1 poderão solicitar a complementação dentro do prazo estipulado para recurso, indicada no cronograma específico de cada PPG, através do Sistema GURI, disponível no endereço eletrônico <<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>>.

## **7 DA SELEÇÃO**

7.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Educação, designada pelo Conselho do Programa.

7.1.1 Será divulgada através do Sistema GURI, disponível no endereço eletrônico <<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>> a nominata dos membros que farão parte da Comissão de Seleção do Programa, podendo os(as) candidatos(as) se manifestarem caso haja algum fator de impedimento de algum dos membros, desde que devidamente comprovado.

7.1.2 São impedidos(as) de participar das Bancas Examinadoras, os(as) docentes que, em relação aos(as) candidatos(as):

- a. For cônjuge, embora separado(a) judicialmente, divorciado(a) ou companheiro(a);
- b. Possuir grau de parentesco ascendente ou descendente até terceiro grau;  
For sócio(a) em atividade profissional;
- c. Estiver litigando judicial ou administrativamente com candidato(a) ou respectivo(a) cônjuge ou companheiro(a); e
- d. Possuir relação estreita de amizade ou inimizade notória com candidato(a) ou com os(as) respectivos(as) cônjuges, companheiros(as), parentes e afins até terceiro grau.

7.2 O(A) candidato(a) deverá cumprir todas as etapas do processo seletivo previstas neste Edital, conforme datas e horários divulgados no Sistema GURI.

7.3 O(A) candidato(a) que não observar os locais e horários definidos para realização das etapas do processo seletivo estará automaticamente eliminado(a).

7.4 A seleção dos(as) candidatos(as) ao Doutorado Profissional em Educação será realizada considerando as seguintes etapas e respectivas pontuações:

- a. Etapa eliminatória — Prova Escrita Presencial (3,0 pontos)
- b. Etapa eliminatória — Anteprojeto de pesquisa (3,0 pontos)
- c. Etapa classificatória — Avaliação Oral Presencial do Anteprojeto de pesquisa (2,0 pontos)
- d. Etapa classificatória — Análise do Currículo Lattes do candidato (2,0 pontos)

7.4.1 Etapa eliminatória — Prova Escrita Presencial (3,0 pontos).

7.4.1.1 A prova escrita terá caráter eliminatório e será aplicada nas dependências do Campus Jaguarão da Unipampa, na data de 20/06/2026, com início às 08:30, a todos os(as) candidatos que tiveram sua inscrição homologada e ali comparecerem.

7.4.1.2 A prova terá duração de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 4 (quatro) horas.

7.4.1.3 A prova escrita será composta de questões dissertativas, as quais deverão ser redigidas com base na bibliografia sugerida (Anexo II deste Edital).

7.4.1.4. O ingresso na sala de realização da prova só será permitido até às 08:00.

7.4.1.5 Não será permitida consulta a nenhum tipo de material durante a prova.

7.4.1.6. A prova deverá ser manuscrita com caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de computadores ou equipamentos semelhantes.

7.4.1.7. Os(as) avaliadores(as) da prova escrita não terão acesso à identidade dos candidatos.

7.4.1.8. A prova será lida por, no mínimo, dois (duas) avaliadores (as) pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuir o grau de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os seguintes critérios globais de correção: (A) atenção ao enunciado, com resposta objetiva à questão temática proposta (30% de pontuação); (B) estruturado de texto com consistência argumentativa (30% da pontuação); (C) interlocução com os referenciais teóricos indicados no Anexo II (20% da pontuação); (D) precisão e correção da linguagem (20% da pontuação).

7.4.1.9. A correção da prova escrita dos candidatos surdos seguirá as orientações do Decreto Federal nº 5.626/2005 e da Lei de Libras (Lei Federal nº 10.436/2002), que considera a Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.

7.4.1.10. A nota da prova escrita será expressa pela média aritmética das notas dadas pelos dois avaliadores, sendo aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo 6,0 (seis) pontos no total da prova escrita.

7.4.2 Etapa eliminatória — Anteprojeto de pesquisa (3,0 pontos)

7.4.2.1 Somente os candidatos aprovados na “Etapa Eliminatória — Prova Escrita Presencial” terão os seus anteprojetos avaliados.

7.4.2.2 O anteprojeto de pesquisa deverá expressar a proposta de pesquisa para desenvolvimento no Doutorado Profissional em Educação, articulada ao tema de interesse do possível orientador e ao perfil da linha de pesquisa escolhida, considerando os seguintes itens: introdução e justificativa, objetivos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, resultados esperados, cronograma e referências bibliográficas. O arquivo do anteprojeto deverá ter entre 08 e 10 páginas.

7.4.2.3 A avaliação do mérito acadêmico do anteprojeto de pesquisa atribuirá grau de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios globais de correção (A) adequação teórica a linha de pesquisa para a qual o candidato está se inscrevendo (25% da pontuação); (B) rigor teórico do projeto de pesquisa (30% da pontuação); (C) rigor metodológico do projeto de pesquisa adequado às características do Doutorado Profissional em Educação (30% da pontuação); (D) clareza da redação e adequação às normas da língua portuguesa (15% da pontuação).

Parágrafo único. O projeto de pesquisa pode ser escrito em língua portuguesa ou língua espanhola, em caso de candidato estrangeiro.

7.4.2.4 A correção do anteprojeto dos candidatos surdos seguirá as orientações do Decreto Federal nº 5.626/2005 e da Lei de Libras (Lei Federal nº 10.436/2002), que considera a Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.

7.4.2.5 A pontuação mínima exigida para a continuidade no processo seletivo é 7,0 (sete) pontos.

7.4.3 Etapa classificatória — Avaliação Oral presencial do Anteprojeto de pesquisa (2,0 pontos).

7.4.3.1 Somente os candidatos aprovados nas duas etapas eliminatórias deste edital (Prova Escrita Presencial e Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa) participarão da Etapa Classificatória “Avaliação Oral presencial do Anteprojeto de Pesquisa”.

7.4.3.2 A Avaliação Oral do Anteprojeto de pesquisa terá duração de até 20 minutos por candidato(o), sendo até 10 minutos para apresentação do anteprojeto de pesquisa pelo candidato e até 10 minutos para arguição pelos avaliadores.

7.4.3.3 A Avaliação Oral do Anteprojeto de pesquisa será realizada como uma sessão pública (exceto para a participação dos demais candidatos participantes do processo) e gravada no ato.

7.4.3.4 A Avaliação Oral presencial do Anteprojeto de pesquisa será realizada conforme cronograma (item 4), no Campus Jaguarão, em data e horário divulgados posteriormente ao resultado das etapas eliminatórias.

7.4.3.5 A Avaliação Oral do anteprojeto de pesquisa abordará o perfil acadêmico e a inserção do candidato no campo da Educação. Os candidatos serão arguidos sobre: a) conhecimento sobre o PPGEduc e a modalidade profissional (20% da pontuação); b) clareza e alinhamento à linha de pesquisa do PPGEduc escolhida (20% da pontuação); c) adequação à proposta/perspectiva de pesquisa do possível orientador indicado (30% da pontuação); d) articulação do anteprojeto à trajetória formativa e experiências profissionais do candidato (30% da pontuação).

7.4.4 Etapa classificatória — Análise do Currículo Lattes do candidato (2,0 pontos).

7.4.4.1 A produção intelectual que compõe o currículo Lattes será avaliada pela comissão de seleção do PPGEduc mediante documentação comprobatória apresentada pelo candidato na inscrição.

7.4.4.2 As informações contidas no Currículo Lattes devem ser comprovadas mediante apresentação da documentação digitalizada e do preenchimento da ficha com critérios de avaliação e pontuação do currículo

Lattes (Anexo I) no ato de inscrição do candidato.

7.4.4.3 Para contagem da pontuação referente à produção bibliográfica, sendo considerados os títulos referentes aos últimos 5 (cinco) anos.

7.4.4.3.1 Para as candidatas que foram beneficiárias de Licença Maternidade/Adotante durante os últimos cinco anos, sendo consideradas as produções bibliográficas dos últimos 6 anos. A licença maternidade ou adotante deverá ser informada mediante comprovante no ato de inscrição.

7.5 A nota final do candidato será expressa pela soma das notas das quatro etapas avaliativas.

7.6. Serão utilizados como critério de desempate:

- a. Maior pontuação na Etapa Eliminatória - Prova Escrita Presencial;
- b. Maior pontuação na Etapa Eliminatória - Anteprojeto de pesquisa;
- c. Maior pontuação na Etapa classificatória — Avaliação Oral presencial de Anteprojeto de pesquisa;
- d. Maior pontuação na Etapa classificatória — Análise do currículo Lattes do candidato;
- e. Maior idade.

7.7 Os recursos interpostos referentes ao processo de seleção serão aceitos dentro do prazo estipulado, indicado no cronograma, através de correspondência eletrônica para <[secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br](mailto:secretaria.ppgedu@unipampa.edu.br)>.

## **8 DOS RESULTADOS**

8.1 A divulgação dos resultados preliminares e resultados finais do processo seletivo será realizada nas datas indicadas no cronograma deste Edital, no Sistema GURI, disponível no endereço eletrônico <<https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/>>.

Bagé, 06 de maio de 2026.

PATRÍCIA DOS SANTOS MOURA  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação

FABIO GALLAS LEIVAS  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Assinado eletronicamente por **PATRICIA DOS SANTOS MOURA, Coordenador(a) de Curso**, em 22/04/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FABIO GALLAS LEIVAS, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 22/04/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2017482** e o código CRC **AC3F9093**.

## ANEXO I

### FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

<b>1.</b> <b>Formação Acadêmica - Titulação</b>	<b>Máximo: 3,0 pontos</b>
Especialização em Educação ou áreas afins (um por curso; máximo 1,0 ponto)	
Bolsa de Iniciação Científica (0,5 ponto por semestre)	
Bolsa de Extensão (0,3 ponto por semestre)	
Bolsa do Programa de Iniciação à Docência (PIBID) (0,3 ponto por semestre)	
Bolsa do Programa de Residência Pedagógica (0,3 ponto por semestre)	
Bolsa do Programa de Educação Tutorial (0,3 ponto por semestre)	
Participação em projeto de pesquisa [membro da equipe executora] (0,5 ponto por ano)	
Participação em projeto de extensão [membro da equipe executora] (0,3 ponto por ano)	

SOMA TOTAL DO ITEM 1	
<b>2.</b> <b>Atuação Profissional</b>	<b>Máximo: 2,0 pontos</b>
Docência na Educação Básica (1,0 ponto por ano)	
Docência no Ensino Superior (0,5 ponto por ano)	
Palestras, assessorias e outras atividades afins na área de Educação (0,2 ponto por atividade)	
Gestão em espaços educacionais formais (1,0 ponto por ano)	
SOMA TOTAL DO ITEM 2	
<b>3.</b> <b>Produção Bibliográfica (últimos cinco anos)</b>	<b>Máximo: 5,0 pontos</b>
Artigo em periódico Classificação Qualis A1 ou A2 (1,0 ponto por artigo)	
Artigo em periódico Classificação Qualis A3 ou A4 (0,6 ponto por artigo)	
Artigo em periódico Classificação Qualis B1 a B4 (0,3 ponto por artigo)	
Artigo em periódico Classificação Qualis B5 ou C (0,1 ponto por artigo)	
Capítulo de livro publicado (0,4 ponto por capítulo)	
Livro publicado (1,0 ponto por livro)	
Trabalho completo publicado em Anais de Evento com ISSN ou ISBN (0,3 ponto por publicação)	
Resumo expandido publicado em anais de evento (0,2 ponto por publicação)	
Apresentação de trabalho em evento (0,1 ponto por certificado)	
Artigo em Jornal ou Revista (0,1 ponto por publicação)	
Produção artística ou técnico-cultural (0,1 ponto por produção)	
SOMA TOTAL DO ITEM 3	
<b>SOMA TOTAL DOS ITENS 1, 2 E 3</b>	

## ANEXO II

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA PROVA ESCRITA PRESENCIAL

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazo Afonso de. A formação do pesquisador da prática pedagógica. *Revista Plurais*, Salvador, v. 1, n. 1, p. 30–41, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/plurais/article/view/2300>. Acesso em: 22 mar. 2025.

ASSIS, Marília; LIMA, Débora Cristina Brito Pereira. As políticas de planejamento educacional no Brasil: tensões, avanços e desafios. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, v. 32, n. 1, p. 9–17, jan./abr. 2016. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/65677>. Acesso em: 22 mar. 2025.

DEVECCHI, Catia Piccolo Viero; TREVISAN, Amarildo Luiz. Desafios atuais das ciências da educação no Brasil. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 43, e250547, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/5y8Xmz9mJz3VbDyVRZhkLRP>. Acesso em: 22 mar. 2025.

Dossiê PPGEDU – 10 anos: lembrar o passado e pensar o futuro! *Revista Transmutare*, v. 7, 2022. Disponível em: <https://periodicos.utfpr.edu.br/rtr/issue/view/713>. Acesso em: 22 mar. 2025.

**Referência:** Processo nº 23100.013865/2025-70

SEI nº 2017482